



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024

**Proposição:** Concede revisão geral anual e reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal e altera a redação do art. 2º, caput, da Lei nº 1.860, de 18 de abril de 2023, para reajustar o valor do auxílio-alimentação.

**Autoria:** Mesa Executiva

**Relator:** Ercio Marques Schappo

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 122/2024  
Data: 22/03/2024 - Horário: 16:33  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

A Mesa Executiva, encaminhou o referido Projeto de Lei Ordinária que concede revisão geral anual e reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal e altera a redação do art. 2º, caput, da Lei nº 1.860, de 18 de abril de 2023, para reajustar o valor do auxílio-alimentação. Diante do exposto, entendo que o projeto atende aos princípios previstos na legislação de regência, das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao melhor do interesse público, bem como, pela sua legalidade e Constitucionalidade, por não se vislumbrar nenhum vício que impeça seu normal trâmite.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices. Ademais, na justificativa apresentada, o proponente expõe os motivos que ensejaram a iniciativa, especialmente pelo fato que o mesmo se trata de suma importância para que haja tempo hábil para a viabilização do pagamento das verbas aos servidores públicos referentes ao mês de março do corrente.

Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de março de 2024.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente

  
**Delmar Balzan**  
Secretário

  
**Ercio Marques Schappo**  
Relator